

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 056/2000

Dispõe sobre alterações da Deliberação CONSEP nº 202/99 e do Regulamento do Concurso Público para o provimento de cargos de Professor Assistente na Universidade de Taubaté.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº R-121/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O Artigo 10 da Deliberação CONSEP nº 202/99, de 02/12/1999, que dispõe sobre o Concurso Público para o provimento de cargos de Professor Assistente na Universidade de Taubaté, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10. *O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da aprovação da Comissão julgadora por este Conselho.*"

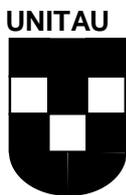
Art. 2º O 4º parágrafo do Preâmbulo do Regulamento, passa a ter a seguinte redação:

"O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da aprovação da Comissão Julgadora pelo Conselho de Ensino e Pesquisa."

Art. 3º O item 1.3.5. do Regulamento passa a ter a seguinte redação:

"1.3.5. *As inscrições julgadas em ordem pela Comissão Especial de Concurso deverão ser formalmente deferidas no prazo de até 30 (trinta) dias da data de encerramento das inscrições."*

Art. 4º O item 2.2.1 – I do Regulamento passa a ter a seguinte redação:



"2.2.1.

I – Apresentação ao(s) candidato(s) da lista de 10 (dez) temas, elaborada pela respectiva Comissão Julgadora, dentre 15 (quinze) temas preparados pelo respectivo Departamento ou Instituto Básico, a partir do programa da matéria, disciplina ou grupo de disciplinas em concurso, ""

Art. 5º O item 5.3. do Regulamento passa a ter a seguinte redação:

"3) elaborar lista de 10 (dez) temas para a prova escrita, e de 10 (dez) temas para a prova didática, dentre os mesmos 15 (quinze) temas referidos no item 2.2.1. – 1, com divulgação na época oportuna, a partir do programa da matéria, ou disciplina ou grupo de disciplinas em concurso,"

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 1999.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de maio de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de maio de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA